



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO 094/2013
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; especialmente a Lei Municipal nº. 739/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder legislativo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$. 17.000,00 (dezessete mil reais), de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinados a despesas com diárias civil e outros serviços de terceiros - pessoa física, reforçando as seguintes dotações no orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIAS DA CÂMARA

01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

339014.00.00.00 – Diárias	R\$ 7.000,00
339036.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 10.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 17.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIAS DA CÂMARA

01.031.0001.1001 – REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00
--	---------------

TOTAL A REDUZIR..... R\$ 17.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.013.**

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401